

DECRETO N° 036/2011

30/09/2011

"Aprova o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angatuba e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito Municipal de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aprovado o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Angatuba, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angatuba, 30 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta data.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico III